

一、在第276/2001號行政長官批示設立的澳門醫療改革諮詢委員會的範圍內，授予衛生局局長瞿國英碩士作出下列行政行為的權限：

- (一) 根據需要委任委員會秘書處人員，並訂定其報酬；
- (二) 為實現委員會宗旨，可訂立包工合同聘用人員。

二、追認衛生局局長在本批示公佈前於本授權範圍內所做的一切行為。

二零零二年三月二十一日

社會文化司司長 崔世安

更正

鑑於刊登於二零零二年二月二十七日第九期第二組《澳門特別行政區公報》的第11/2002號社會文化司司長批示的中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“怡和保安澳門有限公司”

應改為：“澳門安全有限公司”。

二零零二年三月十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年三月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第20/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

1. No âmbito do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, é delegada no director dos Serviços de Saúde, mestre Koi Kuok Ieng, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos:

1) Designar o pessoal necessário ao funcionamento do Secretariado do Conselho, fixando-lhe a respectiva remuneração;

2) Ajustar o pessoal que se revele necessário à realização dos objectivos do Conselho, que poderá ser admitido por contrato de tarefa.

2. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, no âmbito da presente delegação de competências, anteriores à publicação do presente despacho.

21 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no que diz respeito à versão em língua chinesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2002, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2002, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê: «怡和保安澳門有限公司»

deve ler-se: «澳門安全有限公司».

19 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários

政區作為簽署人，與 Companhia de Construção Ng Kam Kee, Limitada 簽訂媽閣填土造地第一階段工程合同。

二零零二年三月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 21/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第六項和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予房屋局代副局長何佩華學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與長城保安物業管理有限公司簽訂“望廈平民新邨、筷子基平民新邨、巴波沙台山平民新邨 A/B/C 座、祐漢平民新邨、氹仔平民新邨、濠江花園 3/4/5 座、羅必信夫人大廈、嘉翠麗大廈 A/B/C 座及北區臨時房屋中心之管理及監察服務合同”。

二零零二年三月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年一月二十九日作出的批示：

周進工程師——根據現行十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，續訂其政府船塢廠長職位之定期委任一年，由二零零二年四月二十八日起計。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年二月七日作出的批示：

黃穗文工程師——根據現行十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，續訂其港務局局長職位之定期委任一年，由二零零二年五月二十日起計。

摘錄自行政長官於二零零二年三月十二日作出的批示：

Vasco Barroso Silvério Marques 學士——根據六月一日第 2/98/M 號法律第九條和第十五條，連同現行十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其財政局駐環境委員會執行委員會之

para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de Aterro da Zona da Barra — Fase I, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção Ng Kam Kee, Limitada.

18 de Março de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na vice-presidente, substituta, do Instituto de Habitação, licenciada Ho Pui Va, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Administração e Vigilância do Bairro Social de Mong-Há, Bairro Social do Fai Chi Kei, Bairro Tamagnini Barbosa — Torres A/B/C, Bairro Social do Iao Hon, Bairro Social da Taipa, Edifício STDM — Blocos 3/4/5, Edifício D. Angélica Lopes dos Santos, Edifício D. Julieta Nobre de Carvalho, Blocos A/B/C e Centro de Habitação Temporária do Patane», a celebrar entre o Instituto de Habitação e a Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada.

19 de Março de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2002:

Engenheiro Chao Chon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director das Oficinas Navais, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 28 de Abril de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Fevereiro de 2002:

Engenheira Wong Soi Man — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como directora da Capitania dos Portos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 20 de Maio de 2002.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Março de 2002:

Licenciado Vasco Barroso Silvério Marques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vogal, a tempo parcial, em representação da Direcção dos Serviços de Fi-